

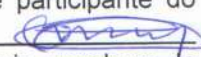


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Concorrência Nº 000008/2014 - 20/03/2018 - Processo Nº 003329/2014
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	03/04/2018
Tipo	ATA PARA DOCUMENTAÇÃO SUPLEMENTAR

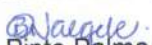
ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
CONFORME § 3º DO ART. 48 DA LEI 8.666/93 E ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA
COMERCIAL

MODALIDADE: Concorrência nº 008/ 2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.329/2014
DATA CERTAME: 03 de Abril de 2018 : **Hora:** 14 horas

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela portaria nº 7847/2017: Sr. Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente, Senhora Orquídea da Silva Monteiro de Souza - membro, Senhor Clayton Fabiano Clercq Benazio - membro, para a sessão pública de recebimento de documentos conforme § 3º do Art. 48 da Lei 8666/93 referentes à concorrência nº 008/2014, do tipo menor preço, Processo nº 3.329/14, cujo objeto é a seleção de empresas para a execução de serviço de transporte público coletivo por ônibus, no Município de Cantagalo, sob o regime de Concessão. O presidente da CPL deu início à Sessão Pública, recebendo a documentação da empresa **EXPRESSO PINTO PALMA LTDA**. Ato contínuo, a Comissão passou para a abertura do envelope e análise dos documentos apresentado pela empresa. Em análise da documentação apresentada a Comissão de Licitações constatou que a mesma atende o que é exigido pelo edital de Concorrência nº 008/2014 e por isso a Comissão decide por declará-la **HABILITADA**. O licitante presente na sessão declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que, não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta do proponente habilitado. Aberto o envelope da empresa **EXPRESSO PINTO PALMA LTDA**, verificou-se que a licitante atendeu as exigências contidas no item 3.5.9 do edital apresentando o valor de tarifa base de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), estando este valor dentro dos parâmetros exigidos pelo Ato Convocatório. Diante do exposto a CPL declara a empresa **EXPRESSO PINTO PALMA LTDA** vencedora da Concorrência 008/2014. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame e é neste ato entregue cópia ao licitante participante do certame. Encerra-se a presente sessão às 10h05min. Segue a Ata lavrada por mim 
Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente da CPL, sendo assinada pelos demais membros da comissão e representante da empresa participante.


Orquídea da Silva Monteiro de Souza - Membro


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Membro


Expresso Pinto Palma Ltda - Empresa que esteve presente na sessão